

## DECISÃO CONSAD/UFERSA Nº 002/2020, de 10 de fevereiro de 2020.

Aprova a renovação do afastamento do servidor técnico-administrativo Francisco Varder Braga Júnior para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Educação na Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC).

O Presidente do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (Consad) da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (Ufersa), no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 1ª Reunião Ordinária de 2020, em sessão realizada no dia 10 de fevereiro,

CONSIDERANDO o artigo 38, inciso VII, do Estatuto da UFERSA; CONSIDERANDO a Resolução CONSAD/UFERSA nº 003/2018; CONSIDERANDO o processo nº 23091.014621/2018-25;

## **DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar a renovação do afastamento do servidor técnico-administrativo Francisco Varder Braga Júnior para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Educação na Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC), no período de 21 de fevereiro de 2020 a 20 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 10 de fevereiro de 2020.

José de Arimatea de Matos

Presidente